



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da ESMAM e a borda (com fundo preto) circundada pelos dizeres "Mérito Acadêmico" (na parte superior da borda) e "Escola Superior da Magistratura do Amazonas" (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres "Escola Superior da Magistratura do Amazonas" e em uma linha abaixo: "1997 - 2022"; acondicionada em estojo de luxo na cor azul.	UND	100	FORNECEDOR 1	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 212,50	R\$ 21.250,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 1					R\$	10.000,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 2					R\$	21.250,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 3					R\$	22.000,00

FORNECEDOR 1: DG BRINDES - Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP CNPJ: 04.743.532/0001-70

FORNECEDOR 2: GRUPO MH – Indústria Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli - EPP CNPJ: 32.216.668/0001-67

FORNECEDOR 3: WANJOUR Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações LTDA CNPJ: 07.260.812/0001-59

Informamos que de acordo com o item 6.2 do Termo de Referência, o critério de julgamento é o de menor preço global. Conforme demonstrado na planilha acima, o **fornecedor 1 EMPRESA DG BRINDES - Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP** apresentou o menor preço global.

Cotado por:
Leonardo Ulisses Mesquita Couto
Seção de Compras

Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior
Diretor da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ulisses Mesquita Couto, Estagiário(a)**, em 03/05/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0534954** e o código CRC **04456CA7**.